

PORTARIA Nº 303/2023/GAB/EMSERH, DE 29 DE maio DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 303/2023-GGC/EMSERH (MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 117909/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS |                                      |                                |           |               |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------|
| Nº                      | FISCAL                               | FUNÇÃO                         | MATRÍCULA | CARGO         |
| 1                       | FRANCISCO SERGIO DE AZEVEDO CARVALHO | FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR  | 13.809    | TÉCNICO DE TI |
| 2                       | MIGUEL EVANGELISTA DOS REIS NETO     | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE | 9.292     | TÉCNICO DE TI |

| FISCAIS TÉCNICOS |                               |                         |           |                        |
|------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------|------------------------|
| Nº               | FISCAL                        | FUNÇÃO                  | MATRÍCULA | CARGO                  |
| 1                | LUIS FERNANDO DA SILVA ROCHA  | FISCAL TÉCNICO TITULAR  | 12.773    | DIRETOR ADMINISTRATIVO |
| 2                | ANDREA KARLA DE SOUZA GOUVEIA | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE | 13.390    | DIRETOR TÉCNICO        |

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 303/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 117909/2022-EMSERH tem como objeto a Contratação de Empresa de Locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender a Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação a vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, cabendo prorrogação pelo mesmo período contratado, no limite máximo de 60 meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 303/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 117909/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 303/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 117909/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE maio DE 2023.



**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 426/2022/GAB/EMSERH



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748